



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**DECRETO Nº 1.276, DE 13 DE JULHO DE 2018**

Autoriza transferência de lotação de veículo de propriedade do município de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Incisos VI, XIII e XXIV e art. 160, I, "i", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

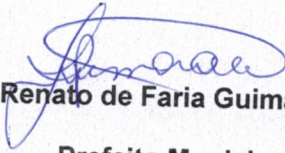
**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência de lotação do veículo placa HMN-5666 – ônibus – MARCOPOLO/VOLARE V&ON, ano 2006/2007, 39L/115CV, PRATA, CHASSI93PB256307C019380 da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável em promover a troca de lotação do veículo no art. anterior junto aos registros constantes do patrimônio municipal.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração promoverá a identificação do veículo com as devidas escritas vinculando-o a citada secretaria.

**Art. 4ª** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de julho de 2018.

  
**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br